



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 02 / 03 / 20

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **RELATÓRIO DETALHADO DE TODAS AS DENÚNCIAS SOBRE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA (ROÇADA) DE TERRENOS SEM EDIFICAÇÃO, RECEBIDAS ATRAVÉS DO 156 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2019 E FEVEREIRO DE 2020**, neste município.

A proposição em análise busca verificar o número de denúncias que são feitas pelo número 156 com relação a notificação de imóveis sem edificação no município.

É notável que há vários imóveis sem edificação que precisam da atenção do seu proprietário, pra evitar que sirvam como local de acúmulo de lixo, ou para a proliferação de animais peçonhentos.

Também, conforme o Código de Posturas Municipal, é obrigação do proprietário realizar a limpeza e conservação do seu imóvel, devendo fazê-los de forma periódica.

Portanto, requer-se informações do Poder PExecutivo sobre: **(i)** quantas denúncias foram recebidas através do telefone 156 para notificação ou limpeza de terrenos sem edificação; **(ii)** quantas notificações foram realizadas; **(iii)** quanto o município arrecadou em multas durante este período; **(iv)** que encaminhe cópia detalhada das notificações, com fotos e todos os documentos que compõe o processo (em atenção ao princípio da economicidade, os relatórios podem ser encaminhados em mídia digital).

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 17 de fevereiro de 2020


Cléa Oliveira

Vereadora

439/2020
18/02/2020